

Brasília-DF, 29 de junho de 2020

Excelentíssimos e Excelentíssimas parlamentares,

Não é nenhuma novidade as Vossas Excelências que existe um debate sobre a redução ou congelamento salarial dos servidores públicos, particularmente em torno da chamada Reforma Administrativa do Governo Federal e que atinge frontalmente o Funcionalismo Público nas três esferas do País.

Por mais que a discussão seja conhecida, acreditamos que novos elementos devam ser postos para que esta decisão seja tomada com consciência e responsabilidade. Trata-se de uma escolha que acompanhará Vossas Excelências por toda a trajetória política dos senhores e das senhoras. E se for realmente necessário uma reforma administrativa no Serviço Público, essa deve ser realizada após um amplo debate com as representações sindicais dos Servidores Federais, Estaduais e Municipais.

A balança comercial brasileira, somando Indústria Extrativa, Indústria de Transformação, Agropecuária e outros setores empresariais, registrou superávit de US\$ 1,599 bilhão e corrente de comércio de US\$ 6,309 bilhões, na segunda semana deste mês de junho/2020.

O número de bilionários brasileiros incluídos na lista da Forbes não para de crescer. Desde que começou a ser publicada anualmente no Brasil, toda nova edição anuncia mais um novo bilionário, quase sempre donos de empreendimentos familiares e hereditários, enriquecidos com a exploração de trabalhadores.

As empresas estatais, apesar do risco de privatização, seguem gerando riqueza para o país. Neste início de 2020, as reservas internacionais brasileiras acumulavam mais de US\$ 350 bilhões, valor suficiente para dar auxílios emergenciais dignos a todos que precisem, além de ajudar micro e pequenas empresas.

Também vale lembrar que, das despesas brasileiras, o maior gasto – único que não entrou na Emenda Constitucional 95 e segue em crescente – é o pagamento de juros e amortizações da dívida pública, destinados aos bilionários que todos conhecemos.

Enquanto isso, brasileiros e brasileiras estão sem dinheiro. Os serviços públicos, mesmo sucateado ou com falta de condições de trabalho em algumas regiões e setores, serão seu único socorro, mesmo que os servidores corram risco de vida durante a pandemia. O problema do país não é o servidor, que já enfrenta um congelamento salarial cruel e desumano que atinge um lapso temporal de 3 (três) até 06 (seis) anos sem reajustes, em diversos Estados do Brasil e tendo seus salários desvalorizados diariamente e corroído anualmente pela inflação. A culpa da crise é a proteção que o governo dá aos bilionários enquanto a população sofre; e os exemplos de protecionismo aos grandes, são: é não taxar as grandes fortunas e as heranças; é não liberar as reservas econômicas do país; é não revogar o Teto de Gastos para que a população possa ter mais acesso a serviços de direito; é seguir pagando juros da dívida pública que acabam em bancos privados de nomes estampados na revista Forbes; é entregar empresas estatais lucrativas para as figuras bilionárias do Brasil.

É justo reduzir o salário de quem está na linha de frente da batalha contra o novo coronavírus, sobre todas as formas e nos mais diversos órgãos públicos do País? E a palavra é *reduzir* porque, com a desvalorização, é isso que o congelamento faz: corta em montes e sem critérios ou debates. A previsão é de que, até 2026, servidores públicos federais percam metade do poder de compra por congelamentos acumulados e possibilidade de redução de 25% da jornada de trabalho, proposta contida na PEC Emergencial em tramitação do Senado e, conseqüentemente, nessa “esteira” desumana estão também Servidores Estaduais e Municipais, pois tendenciosamente, e usando o artifício da legalidade imposta, e a maioria dos Governadores e Prefeitos do País acompanham esse tipo de massacre salarial. Promover arrocho em momento de crise não é o recomendável pelos economistas, pois o Funcionalismo Público também é um agente aquecedor da economia nacional.

Em vez de atacar os direitos e salários dos trabalhadores, sejam eles da iniciativa privada ou da administração pública, os caminhos para superação da crise é:

1. **Revogação imediata da Emenda Constitucional 95/2016;**
2. **Suspensão imediata do pagamento da dívida pública;**
3. **Instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF);**
4. **Criação da Contribuição Social sobre Altas Rendas de Pessoas Físicas (CSPF);**
5. **Criação de alíquota adicional extraordinária temporária sobre lucro de instituições financeiras;**
6. **Revogação da isenção de Imposto de Renda de pessoas físicas sobre lucros e dividendos distribuídos ou remetidos ao exterior;**
7. **Investimento em assistência social já;**
8. **Manutenção e realização de concurso público em diversas áreas, como forma de fortalecer o Serviço Público mais eficaz e eficiente e para atendimento do alto contingente de cidadãos necessitados.**

Prezados (as) Senhores (as) Senadores (as) e deputados (as), derrubem o veto 17/2020 que retira quatro dispositivos da Lei Complementar nº 173/20.

Pelo bem dos trabalhadores (as), pelo bem do Brasil, é inaceitável reduzir ou congelar salários.

Respeitosamente,

- **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal/Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF/FENADSEF;**
- **Federação Nacional dos Servidores Públicos Estaduais e do Distrito Federal – FENASEPE;**
- **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal – CONFETAM;**
- **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS**